

PORTARIA CRO-MG Nº 085/2021

Autoriza a Transposição Orçamentária nº 014/2021 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 024/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1°, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	SEDE	R\$ 31.726,00	R\$ 7.279.518,44

II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	ALFENAS	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	DIAMANTINA	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	DIVINÓPOLIS	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	GOV.VALADARES	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	IPATINGA	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	JUIZ DE FORA	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	LAVRAS	R\$ 1.528,00	R\$ 1.528,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	MONTES CLAROS	R\$ 1.528,00	R\$ 1.528,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	MURIAÉ	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	PATOS DE MINAS	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	TEÓFILO OTONI	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	TRÊS CORAÇÕES	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	UBERABA	R\$ 1.708,00	R\$ 1.708,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	UBERLÂNDIA	R\$ 1.558,00	R\$ 1.558,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.046 - Despesas c/ Divulgação	SEDE	R\$ 8.634,00	R\$ 24.433,13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG

> Ricardo Alves Corrêa Tesoureiro do CRO-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Alves Correa, Carlos Alberto Do Prado E Silva e Raphael Castro Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código FE9B-A175-ABBD-2698.

Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário do CRO-MG